

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	20	0021	03
---	---	----	------	----

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.20.0021.00 ENTRE
A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E ESCRITÓRIO
MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ESCRITÓRIO MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS** com sede em Florianópolis/SC na Rodovia José Carlos Daux nº 4758 – Condomínio Office Park bloco 2 – Ático – Saco Grande, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.857.617/0001-77, doravante denominada **CONTRATADO**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos art.157 do Regulamento de Compras da **Finep** e na autorização do Diretor Administrativo do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por 06 (seis) meses, tão somente para a realização da última etapa, consistente no treinamento a ser realizado pelo Contrato após a aprovação do Regulamento pelo Conselho de Administração da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato e dos 2 (dois) termos aditivos celebrados, que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Pela **CONTRATADA: ESCRITÓRIO MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS**

Menezes Niebhr

Menezes Niebhr



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



TESTEMUNHAS:
